

ATA DE REUNIÃO

COMISSÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO NO 1º E 2º GRAUS DE JURISDIÇÃO DO TRE-SC

2.ª REUNIÃO ANUAL

Às 16h07 do dia 12 de novembro de 2025, iniciou-se, na Sala de reuniões do prédio da Sede do TRE-SC, presencialmente e por meio virtual, a reunião de trabalho das **Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 1º e 2º graus de jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**, com a presença dos seguintes membros da Comissão do 1º grau de jurisdição: Dra. Sônia Eunice Odwazny (Juíza da 29ª ZE/São José - Presidente), Claudia Andreatta (Secretária), Arthur Otto Niebuhr e Alberto Luiz Antônio da Silva. Da Comissão do 2º grau de jurisdição: Eduardo Jonas Ferreira (Secretário), Augusto César Campos, Daniel da Rosa Vargas, Kamile Bianca Rensi. Presente também a Psicóloga do Tribunal, Sabrina Pfeiffer Leite, que compõe ambas as comissões. Justificou sua ausência Jean de Oliveira, por encontrar-se em férias. Presente, enfim, a servidora Samyle Santos do Carmo. Aberta a reunião híbrida, quarta-feira, iniciou com a nominata dos presentes, para cumprimento da seguinte pauta: **1. Informações gerais sobre assuntos administrativos das Comissões; 2. Entrega à SGP: Relatório Circunstanciado de Transição da Gestão 2025; 3. Entregas à ASCOM: 3.1. Planejamento das Eleições 2026, 3.2. Plano Anual de Comunicação 2026, 3.2.1. Elaboração de informes para cards: ações periódicas de conscientização; 4. Acordo de Cooperação: Jogo virtual “Respeito em Jogo”; 5. Definição de ações concretas das Comissões.** Na sequência, o Secretário de 2º grau, Eduardo Jonas Ferreira, servidor que coordenou a Reunião, em atenção ao item **. Informações gerais sobre assuntos administrativos das Comissões**, iniciou prestando informações gerais sobre assuntos administrativos das Comissões, acerca de publicações dos Relatório da Pesquisa 2025 e Relatório de Atividades 2025, disponíveis na página das Comissões na intranet. Restou registrado, ainda, o encerramento dos 3 casos concretos que ainda estavam em andamento no ano de 2025, não havendo nenhum caso pendente de deliberação das Comissões. Foi informado, também, que, entre 13 e 22/08/2025, os(as) membros(as) das Comissões foram convidados a apresentar propostas de ações a partir dos resultados do Relatório da Pesquisa 2025 e dos preceitos da Resolução CNJ n. 351/2020, não tendo sido apresentada qualquer proposta no período, porém sendo um dos itens para deliberação ao final. Foi informado, ainda, que foi instituído Grupo de Trabalho Multidisciplinar para a edição de Portaria que regulamentará a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TRE-SC e atualização do Código de Ética, norma minutada que disporá sobre as atribuições das Comissões e os procedimentos para o tratamento das notícias de assédio e/ou discriminação, conforme consta do SEI 0015721-36.2024.6.24.8000, já com decisão favorável da Direção-Geral pela aprovação das minutas, proferida em 27/10/2025, mas ainda pendente a decisão da Presidência. Foi informado, ainda, que representantes do CNJ reportaram, em algumas ocasiões, que está sob estudo uma reestruturação/atualização da

Resolução 351/20020, ou edição de nova Resolução, havendo discussão nos diversos órgãos do Judiciário a respeito de (1) gratificação a membros(as) das Comissões (2) a possibilidade de lotação de servidores exclusivamente nessas Comissões e que, com relação a esses temas, em 06/03/2025, o CNJ solicitou informações às Comissões sobre eventuais normativos sobre esses temas, para estudos/atualização da Resolução, o que foi encaminhado. Ainda, registrou que haverá o Encontro no CNJ nos dias 17 e 18/11/2025, cujo programa prevê atuação prática, com oficinas sobre (a) Atuação Prática das Comissões em Situações de Assédio; (b) Saúde e Acolhimento: Os Impactos do Assédio e da Discriminação (riscos psicossociais, afetação da saúde mental, absenteísmo, prejuízos ao órgão empregador etc. etc.) e também acerca de (c) Perspectivas interseccionais.

Agradecimentos à Consultora das Comissões. Na sequência, o Secretário de 2º grau registrou, em nome das Comissões, especial agradecimento a Samyle Santos do Carmo, servidora que prestou consultoria às Comissões de forma exemplar, dedicada e com muita ética e disponibilidade, orientando os participantes e sempre se colocando de forma empática e prestativa para solucionar as questões práticas que foram se apresentando. Samyle proferiu palavras de agradecimento. O Colega Augusto Campos também proferiu palavras de agradecimento, afirmando que a Samyle o inspirou a seguir na Comissão e sua orientação foi de suma importância para o trabalho desenvolvido. Para registro em ata, Samyle realizou várias atividades como: secretariou a Comissão anterior, participou do Grupo de Trabalho que elaborou a minuta da Portaria de regulamentação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação no TRE-SC, passando a Consultora das Comissões de 1.º e 2.º graus desde que instituídas, encerrando seu ciclo nas Comissões no último dia 16/07/2025. Quanto ao **item 2. Entrega à SGP:**

Relatório Circunstanciado de Transição da Gestão 2025, restou deliberado que Eduardo elaborará o documento, para encaminhamento à Secretaria de Gestão de Pessoas até a data-limite de 05/12/2025. Quanto ao **item 3. Entregas à ASCOM**, relativos a entregas necessárias pelas Comissões, tendo como subitens os de nrs.

3.1. Planejamento das Eleições 2026 e 3.2. Plano Anual de Comunicação 2026, foi informado que, a partir da aprovação da Política de Comunicação no início deste ano, não mais serão produzidos dois planos distintos, mas apenas um e, ainda, que a data-limite acordada com a ASCOM foi o próximo dia 24/11/2025. As entregas à ASCOM envolvem: **(a)** atualização da Cartilha; **(b)** atualização dos conteúdos da Intranet e Internet (orientativos); **(c)** elaboração de conteúdos para divulgação, relativos a: **(c.1)** às ações periódicas de conscientização (SEI 0013075-53.2024.6.24.8000 – “cards”); **(c.2)** de conteúdos relacionados à notícia da regulamentação da Política no âmbito do TRE-SC (nova Portaria, com as novidades relativas aos procedimentos de acolhimento); e **(c.3)** outros conteúdos, em especial os relacionados ao Planejamento das Eleições 2026. Todavia, foi esclarecido que a atualização e a elaboração de novos conteúdos depende da publicação da Portaria que regulamenta a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TRE-SC, motivo pelo qual restou deliberado que, a partir da publicação da nova portaria. Assim, quanto à **atualização da cartilha**, ficou deliberado que Eduardo Jonas, Kamile, Sabrina e Claudia farão a revisão do documento e o disponibilizarão às comissões, para validação e publicação. A atualização dos **conteúdos da Intranet e Internet (orientativos)**, inclusive os relacionados à notícia da regulamentação da Política no âmbito do TRE-SC (quando publicada a nova Portaria), assim como a elaboração ou a atualização dos **conteúdos relativos às ações periódicas de**

conscientização, inclusive a validação ou atualização dos *cards* e a elaboração de novos conteúdos para as tais divulgações recorrentes, e ainda **outros conteúdos, em especial os relacionados ao Planejamento das Eleições 2026**, ficaram a cargo de Daniel, Augusto Campos e Eduardo. Relativamente ao **item 4 - Acordo de Cooperação quanto ao Jogo virtual “Respeito em Jogo”**, foi informado que a EJESC submeteu à apreciação das Comissões o eventual aproveitamento, mediante Acordo de Cooperação para cessão de uso, do jogo virtual "Respeito em Jogo" (SEI 0005663-37.2025.6.24.8000) e que a utilização do jogo depende da formalização do acordo de cooperação, sendo porém gratuita. O link do jogo virtual foi disponibilizado no grupo das Comissões e, em deliberação, todos concordaram em firmar o acordo de cooperação. Finalmente, quanto **item 5. Definição de ações concretas das Comissões**, foi solicitado às Comissões, entre 13 e 22/08/2025, os(as) membros(as) das Comissões a apresentação de propostas de ações de caráter preventivo, **a partir dos resultados do Relatório da Pesquisa 2025 e dos preceitos da Resolução CNJ n. 351/2020**, não tendo sido apresentada qualquer proposta no período. Todavia, em **deliberações de casos concretos** havidas ao final dos procedimentos, restou deliberado pelas Comissões: • *a inclusão da unidade em que houve eventual prática de assédio moral, sexual ou discriminação em projetos de atuação local das Comissões, em conjunto com outra(s) unidade(s) similar(es) da estrutura do TRE-SC, a fim de evitar atuação isolada e eventual ligação da atuação com o caso concreto que foi tratado;* • *a unidade na qual se passou a ocorrência objeto deste procedimento seja incluída em futura ação educativo-preventiva, embora sem identificação do caso, da suposta vítima e/ou do(a) o(a) suposto(a) autor(a) do fato, cuidando, contudo, que ele(a) participe necessariamente da ação, juntamente com os(as) demais servidores(as) e colaboradores(as) da unidade;* • *mesmo em casos arquivados, as unidades envolvidas sejam contempladas em futuras ações educativas e preventivas, sem a necessidade de identificação das partes, o que foi acatado pelos(as) demais membros(as) da comissão;* • *Importância de se promover iniciativas coletivas em unidades que tenham apresentado situações de risco ou vulnerabilidade. Por consenso, deliberou-se que a unidade envolvida seja incluída, de forma sigilosa, em futuras ações educativas e de prevenção.* Após a leitura das deliberações transcritas acima, restou ajustado que deve ser verificado com a SGP a possibilidade de realizar ações junto às Zonas Eleitorais, de forma presencial, como uma “roda de conversa”, sem exposição de nenhum servidor e/ou caso específico ou identificação de qualquer caso que tenha tramitado pelas Comissões, sendo essas ações definidas para sua realização também na Sede, conforme as deliberações em questão. Todavia, foi salientado que essas ações estejam alinhadas àquelas que a SGP já promove, em especial no âmbito do Projeto Conviva e, uma vez que as membras Kamile e Sabrina (psicóloga) participam desse projeto, participarão da definição das ações a serem realizadas pelas Comissões. Enfim foi deliberado que essas ações, a serem definidas, deverão ser validadas pelas Comissões antes de postas em prática. Em **considerações finais**, a Dra. Sônia sugeriu adquirir livros e/ou verificar a possibilidade de trazer a palestrante LIS SOBOLL para uma ação das Comissões em 2026, como para a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, sugerindo que fosse uma palestra para todas as unidades, com caráter preventivo e para a ampliação do conhecimento sobre o assunto. Sugeriu, ainda, ampliar a divulgação acerca da atuação das Comissões, a exemplo do caráter sigiloso do procedimento, do espaço para fortalecimento e tempo de reflexão da pessoa vítima de assédio ou discriminação e,

ainda, que as providências da Comissão são tomadas tão somente após o consentimento da vítima. Arthur reforçou a importância da verba para capacitação dos integrantes das Comissões, em especial de forma presencial, para maior troca de experiência. Neste tópico, Dra. Sônia reforçou a necessidade de disponibilizar verbas à Comissão a fim de dar mais efetividade e visibilidade à Comissão, na busca de mais ações reais e efeitos práticos, inclusive para atuar de forma preventiva. Os colegas Eduardo e Augusto Campos também registraram a importância de ampliar a visibilidade do trabalho das Comissões. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Eduardo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 17h02min. Eu, Claudia Andreatta, lavrei a presente ata, que vai assinada digitalmente por mim após aprovação dos demais presentes.

Dra. Sônia Eunice Odwazny
Presidente da Comissão de 1º Grau

Secretários:
Claudia Andreatta (1º Grau)
Eduardo Jonas Ferreira (2º Grau)

Membros da Comissão de 1º grau:
Arthur Otto Niebuhr
Alberto Luiz Antônio da Silva

Membros da Comissão de 2º grau:
Augusto César Campos
Daniel da Rosa Vargas
Kamile Bianca Rensi

Psicóloga do TRE-SC:
Sabrina Pfeiffer Leite